



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 272/2014
(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

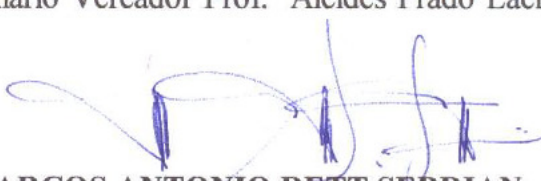
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 667/2014
CM-PALMITAL 15/12/2014

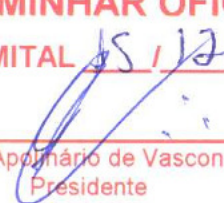
Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para conceder aumento salarial aos Servidores Municipais, que ao ser somado ao índice da revisão geral anual (INPC-IBGE) o mesmo atinja o percentual entre 10% a 20%, e que seja realizado já no início do ano de 2015.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, para assegurar aos servidores melhores condições financeiras e no mesmo período em que é concedido o reajuste do salário mínimo Federal.

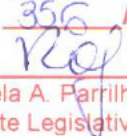
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de dezembro de 2014.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/12/2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/12/2014
OFÍCIO Nº 356/2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo